



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expedida Ma. Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4372, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Altera a Lei Municipal nº 4317, de 22.05.2014, que dispõe sobre alteração no PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município para alterar o § 3º do só art. 1º, adotando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceara.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 4317, de 22 de maio de 2014, que dispõe sobre alteração no PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juazeiro do Norte, na forma abaixo:

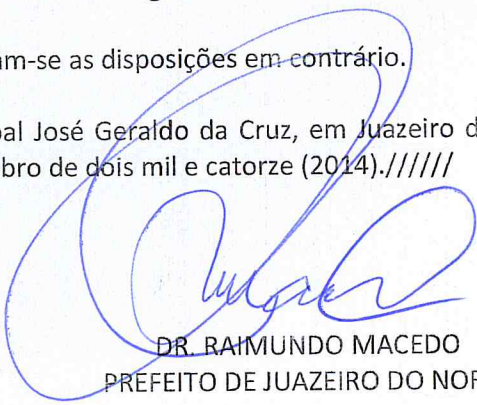
“ART. 1º - (.....)

§ 3º – A área que se limita entre a Rua Abílio José Bezerra, até a Rua Maria Nely Sobreira e Rua Vicente Leite (até a Rua Augusto Dias de Oliveira), seguindo na Rua Menino Jesus de Praga até a Avenida Coronel Humberto Bezerra, passará de ZR1 para ZR4”.

Art. 2º – esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quarta-feira, 10 (dez) de setembro de dois mil e catorze (2014)./////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE